



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.319/92 DE 17 DE MARÇO DE 1.992

Dispõe sobre a criação do Conselho de Merenda Escolar do Município de Louveira.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica criado o Conselho Municipal de Merenda Escolar, com a finalidade de orientar a política de produções, aquisições, armazenamento de alimentos e de produtos alimentícios destinados ao preparo e à distribuição da Merenda Escolar.

Artigo 2º:- O Conselho será composto pelos seguintes membros indicados pelos órgãos e entidades a seguir discriminados:

- a) Professora SILVIA SILMARA SCIALLA ORDONES - representante do Gabinete do Prefeito;
- b) DR. OBE FAIZILLER - representante do Setor de Saúde;
- c) PENHA MARIA CAMUNHA MARTINS - representante da Secretaria de Educação;
- d) AMADO DE SOUZA BRANDÃO - representante das associações de pais e mestres;
- e) ADILSON STECK - representante de produtores.

Como Suplentes:

LUZIA APARECIDA VALVERDE
WOLMER PIANCA - Professor
ZILDA LOURENÇON DIAS.

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.319/92 DE 17 DE MARÇO DE 1.992

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 17 de Março de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de Março de 1.992.


ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo